



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 579/2001

Dispõe sobre designação de servidores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ariane Caldas Pessoa Santos, Jaqueline do Carmo Conceição e Watson Wilton de Azevedo Rocha, para elaboração dos relatórios de controle interno da execução financeira, orçamentária e contábil relativos ao exercício 2000, referentes as Instruções Normativas nºs 005/99 e 01/2000, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos treze dias do mês março de dois mil e um.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

